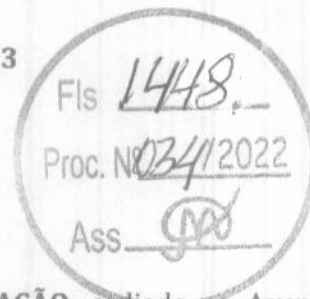


PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2023



Processo Administrativo: 2246/2023
Apenso ao Processo Adm: 5566/2022
Pregão Eletrônico nº 034/2022

O MUNICÍPIO DE CHAPADINHA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, sediada na Avenida Vitorino Freire nº 1045 - Terras Dura, Chapadinha – MA, CNPJ Nº 30.887.156/0001-05, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada respectivamente pela Secretária Municipal de Educação, a Sra. Nara da Silva Macedo, portadora do CPF nº 921.668.903-00, residente e domiciliada nesta Cidade e a empresa P.I.C. ARAUJO EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 16.634.005/0001-06 estabelecida na avenida Beta nº 15- Bairro Parque Athenas – São Luis/MA, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada por seu representante legal, o senhor Pedro Ivo Cardoso Araujo, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF, sob o nº 925.165.563-49, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, têm entre si justo e acertado **ADITAR** o Contrato nº 012/2023, para a aquisição de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Chapadinha, decorrente da licitação procedida na modalidade Pregão Eletrônico nº 034/2022, oriunda do processo Administrativo nº 5566/2022, nos termos da Lei Federal 8.666/93, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva aditar o Contrato nº 012/2023 - Pregão Eletrônico nº 034/2022 em 25 % (vinte e cinco por cento) do quantitativo inicialmente previsto do item 13 (treze), referente a Aquisição de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Chapadinha.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND.	QUANT.	MARCA	P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$
13	CARNE BOVINA - TIPO MOÍDA ONGELADA - DIANTEIRA SEM OSSO TIPO PALETEOU ACÉM, SEM PELANCA, SEM GORDURA, CONGELADA, SEM SEBO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, EMBALADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA, SEM SUJIDADES E AÇÃO DE MICRÓBIOS. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS. O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND	7.500	NORDESTINA	6,44	48.300,00
Valor total						48.300,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir da data de assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 48.300,00 (Quarenta e oito mil e trezentos reais), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado do item 13 (treze).

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL



Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93

CLÁUSULA QUINTA - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação:

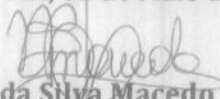
Exercício 2023, 02.12.00- Secretaria Municipal de Educação, 12.306.0030.2035.0000- Manutenção do Programa Alimentação Escolar, 3.3.90.30.00- Material de Consumo.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim acordados, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Chapadinhã - MA, 02 de Maio de 2023.



Nara da Silva Macedo

CPF nº 921.668.903-00

Responsável legal da CONTRATANTE

Pedro Ivo Cardoso Araújo

CPF: 925.165.563-49

Responsável legal da CONTRATADA

PEDRO IVO CARDOSO
Assinado de forma digital por PEDRO IVO CARDOSO
ARAUJO:92516556349
Dados: 2023.05.02 14:07:02 -03'00'


Testemunhas:

Nome: Nataniel Sousa Santana
Cpf: 011.969.433-46

Nome: Matheus Carlos
Cpf: 103.877.143-91

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2023- REF.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022. PROC. ADM. 2246/2023 (APENSO AO PROC.ADM.5566/2022) —PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e Empresa P.I.C. ARAUJO EIRELI, CNPJ Nº 16.634.005/0001-06. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva aditar o Contrato nº 012/2023 - Pregão Eletrônico nº 034/2022 em 25 % (vinte e cinco por cento) do quantitativo inicialmente previsto do item 13 (treze), referente a Aquisição de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Chapadinha. VALOR: R\$ 48.300,00 (Quarenta e oito mil e trezentos reais)..DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023, 02.12.00- Secretaria Municipal de Educação, 12.306.0030.2035.0000- Manutenção do Programa Alimentação Escolar, 3.3.90.30.00- Material de Consumo.BASE LEGAL: Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e Pregão Eletrônico nº 034/2022. SIGNATÁRIOS: Nara da Silva Macedo, Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e a Pedro Ivo Cardoso Araujo, pela CONTRATADA. Chapadinha/MA, 02 de Maio de 2023.Nara da Silva Macedo. Secretária Municipal de Educação.


Prefeitura Mun. de Chapadinha
Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

QUINTA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2023

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3104 – Páginas 03

www.chapadinha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE CONTRATO N° 143/2023 – DL N° 018/2023

CONTRATO N° 143/2023 - DL N° 018/2023 - Processo Administrativo N° 1639/2023. ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2023. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: PLANET TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 04.405.089/0001-27. OBJETO: Contratação de empresa de especializada em serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais de interesse da Secretaria Municipal de Educação. FUNDAMENTAÇÃO: art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas posteriores alterações. VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.122.0012.2034.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 12 de Abril de 2023. Chapadinha (MA), 12 de Abril de 2023. Nara da Silva Macedo/Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo n° 2496/2023
Dispensa de Licitação n° 023/2023

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, que dispõe que para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;" para a contratação da Empresa MANOEL BORGES DOS SANTOS, CNPJ nº 50.222.278/0001-81 que tem como objeto a contratação para execução de serviços de alongamento entre eixo e reforço especial de mola traseira no veículo Marca: VOLKSWAGEN/Modelo: VW/ 17.190/Chassi: 9536E824XKR931299/Placa: PTJ- 8513/Ano/base: 2018/2019, no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho nº 01/2023. Sr. LUCIANO DE SOUZA GOMES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Chapadinha - MA, 04 de Maio de 2023.

Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE CONTRATO N° 161/2023 – DL N° 023/2023

CONTRATO N° 161/2023 - DL N° 023/2023 - Processo Administrativo N° 2496/2023. ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO 023/2023. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. CONTRATADA: MANOEL BORGES DOS SANTOS, CNPJ nº 50.222.278/0001-81. OBJETO: Contratação de empresa de especializada em serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais de interesse da Secretaria Municipal de Administração. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MOBILIDADE URBANA
15.452.0007.2016.0000	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 09 de Maio de 2023. Chapadinha (MA), 09 de Maio de 2023. Vânia Duarte Mota Souza/Secretária Adjunta de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Proc. N° 034/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 181/2022- PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1827/2023, APENSO AO PROC. ADM N° 0359/2022. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a Empresa S M DO AMARAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 12.211.260/0001-95. OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 06 (seis) meses, para Contratação de Empresa para Aquisição de Material de Construção de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Chapadinha-MA. DATA DE ASSINATURA, 15 de Abril de 2023. VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 06 (seis) meses. BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, Lei nº 8.666/93 e Pregão Eletrônico nº 009/2023- PRORROGAÇÃO DE PRAZO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.122.0002.2034.0000	MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0013.2113.0000	MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....
02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BASICA
12.361.0016.2046.0000	MANUTENÇÃO e ENCARGOS – ENSINO FUNDAMENTAL 30%
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....

ASSINATURAS: CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, Representada pela Sra. Nara da Silva Macedo e CONTRATADA: Empresa S M do Amaral Eireli, representada pelo Sebastião Magalhães do Amaral. Chapadinha/MA. 14/04/2023. Nara da Silva Macedo-Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 011/2023- REF.PREGÃO ELETRÔNICO N° 034/2022. PROC. ADM. 2245/2023 (APENSO AO PROC.ADM.5566/2022) –PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e Empresa L.A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ N° 40.508.357/0001-08. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva aditar o Contrato nº 012/2023 - Pregão Eletrônico nº 034/2022 em 25 % (vinte e cinco por cento) do quantitativo inicialmente previsto do item 40 (quarenta), referente a Aquisição de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Chapadinha. VALOR: R\$ 18.750,00 (Dezoito mil, setecentos e cinquenta reais).DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023, 02.12.00- Secretaria Municipal de Educação, 12.305.0030.2035.0000- Manutenção do Programa Alimentação Escolar, 3.3.90.30.00- Material de Consumo.BASE LEGAL: Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e Pregão Eletrônico nº 034/2022. SIGNATÁRIOS: Nara da Silva Macedo, Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e a Larissa Alencar de Oliveira Ribeiro, pela CONTRATADA. Chapadinha/MA, 02 de Maio de

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, N° 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

QUINTA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2023

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3104 – Páginas 03

www.chapadinho.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

2023.Nara da Silva Macedo. Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2023- REF.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022. PROC. ADM. 2246/2023 (APENSO AO PROC.ADM.5566/2022) —PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e Empresa P.L.C. ARAUJO EIRELI, CNPJ Nº 16.634.005/0001-06. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva aditar o Contrato nº 012/2023 - Pregão Eletrônico nº 034/2022 em 25 % (vinte e cinco por cento) do quantitativo inicialmente previsto do item 13 (treze), referente a Aquisição de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Chapadinho. VALOR: R\$ 48.300,00 (Quarenta e oito mil e trezentos reais)..DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023, 02.12.00-Secretaria Municipal de Educação, 12.306.0030.2035.0000- Manutenção do Programa Alimentação Escolar, 3.3.90.30.00- Material de Consumo.BASE LEGAL: Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e Pregão Eletrônico nº 034/2022. SIGNATÁRIOS: Nara da Silva Macedo, Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e a Pedro Ivo Cardoso Araujo, pela CONTRATADA. Chapadinho/MA, 02 de Maio de 2023.Nara da Silva Macedo. Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº133/2022 – INEX – 007/2022 – Processo Administrativo nº 1630/2021. Parte: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa PROF – LAB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 05.130.511/0001-41 cujo objeto é: **Contratação de Empresa especializada para aquisição de reagentes de interesse da Sec. Municipal de Saúde de Chapadinho/MA. Onde lê: " 07(sete)de abril de 2023 , leia-se 06(seis) de Abril de 2023 "** Publicação no Diário oficial do Município, no dia 18 de Abril de 2023 edição nº 3089 – página 01.



MUNICÍPIO DE CHAPADINHA: Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE CHAPADINHA:061177090009000158
061177090009000158
158
Dados: 2023.05.11 22:46:52 -03'00'

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

1453
Proc. Nº 034/2022

Ass. 

TERÇA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2023

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3107 – Páginas 03

www.chapadilha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

10.122.0010.2056.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0010.2065.0000	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0010.2155.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO PRIMARIA
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0010.2156.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 18 de Abril de 2023. Alberto Carlos Pereira Junior/Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE CONTRATO N° 147/2023 – INEX N° 003/2023. CONTRATO N° 147/2023. Processo Administrativo N° 1949/2023. ORIGEM: INEXIGIBILIDADE N° 003/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA. CONTRATADA: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ/MF sob o n° 35.542.612/0001-90. OBJETO: Serviços jurídicos especializados visando à Contratação de Serviços Advocatícios para que patrocine demanda judicial visando à recuperação dos valores não repassados corretamente ao FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, por repercussão da inobservância do piso mínimo estabelecido para o VMAA do FUNDEF (já extinto) no ano de 2006. FUNDAMENTAÇÃO: art. 74, III “e”, da Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações. VALOR TOTAL: R\$ 0,17 (dezesete centavos de real) para cada R\$ 1,00 (um real) recuperado aos Cofres Municipais. VIGÊNCIA: O contrato será por escopo, prorrogado a cada 12 (doze) meses mediante termo aditivo, tendo, contudo, a sua extinção operada somente com a conclusão do objeto e o seu recebimento pela administração DATA DA ASSINATURA: 02 de Maio de 2023. Chapadilha (MA), 02 de Maio de 2023. Maria Ducilene Pontes Cordeiro/Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE CONTRATO N° 148/2023 – INEX N° 004/2023. CONTRATO N° 148/2023. Processo Administrativo N° 1986/2023. ORIGEM: INEXIGIBILIDADE N° 004/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA. CONTRATADA: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ/MF sob o n° 35.542.612/0001-90. OBJETO: Serviços jurídicos especializados com amplos poderes para dar continuidade ao processo n.º 0073925-87.2016.4.01.3400 e demais incidentes, que busca a execução do título executivo obtido nos autos do processo n. (0050616-27.1999.4.03.6100) visando a recuperação dos valores que deixaram de ser repassados tempestivamente ao Município em razão da fixação a menor do Valor Mínimo Anual por Aluno – VMAA. FUNDAMENTAÇÃO: art. 74, III “e”, da Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações. VALOR TOTAL: R\$ 0,10 (dez centavos de real) para cada R\$ 1,00 (um real) recuperado aos Cofres Municipais. VIGÊNCIA: O contrato será por escopo, prorrogado a cada 12 (doze) meses mediante termo aditivo, tendo, contudo, a sua extinção operada somente com a conclusão do objeto e o seu recebimento pela administração DATA DA ASSINATURA: 02 de Maio de 2023. Chapadilha (MA), 02 de Maio de 2023. Maria Ducilene Pontes

Cordeiro/Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE CONTRATO N° 149/2023 – INEX N° 005/2023. CONTRATO N° 149/2023. Processo Administrativo N° 1987/2023. ORIGEM: INEXIGIBILIDADE N° 005/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA. CONTRATADA: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ/MF sob o n° 35.542.612/0001-90. OBJETO: prestação de serviços jurídicos pela CONTRATADA em favor da CONTRATANTE visando a revisão judicial e/ou administrativa dos valores devidos ao Fundo de Participação dos Municípios – FPM em razão de seu repasse em patamares inferiores aos legalmente cabíveis. FUNDAMENTAÇÃO: art. 74, III “e”, da Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações. VALOR TOTAL: Em contraprestação aos seus serviços, a CONTRATADA fará jus ao pagamento de honorários contratuais em montante correspondente a R\$ 0,17 (dezesete centavos de real) para cada R\$ 1,00 (um real) recuperado ao Erário Municipal. VIGÊNCIA: O contrato será por escopo, prorrogado a cada 12 (doze) meses mediante termo aditivo, tendo, contudo, a sua extinção operada somente com a conclusão do objeto e o seu recebimento pela administração DATA DA ASSINATURA: 02 de Maio de 2023. Chapadilha (MA), 02 de Maio de 2023. Maria Ducilene Pontes Cordeiro/Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE CONTRATO N° 155/2023 – INEX N° 006/2023. CONTRATO N° 155/2023. Processo Administrativo N° 1987/2023. ORIGEM: INEXIGIBILIDADE N° 006/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA. CONTRATADA: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ/MF sob o n° 35.542.612/0001-90. OBJETO: Serviços jurídicos especializados com amplos poderes para dar continuidade ao processo n.º 0007024-57.2009.4.01.3700 e demais incidentes (embargos à execução 54500-18.2014.4.01.3700), que busca a execução do título executivo visando a recuperação dos valores que deixaram de ser repassados tempestivamente ao Município em razão da fixação a menor do Valor Mínimo Anual por Aluno – VMAA. FUNDAMENTAÇÃO: art. 74, III “e”, da Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações. VALOR TOTAL: R\$ 0,10 (dez centavos de real) para cada R\$ 1,00 (um real) recuperado aos Cofres Municipais. VIGÊNCIA: O contrato será por escopo, prorrogado a cada 12 (doze) meses mediante termo aditivo, tendo, contudo, a sua extinção operada somente com a conclusão do objeto e o seu recebimento pela administração DATA DA ASSINATURA: 02 de Maio de 2023. Chapadilha (MA), 02 de Maio de 2023. Maria Ducilene Pontes Cordeiro/Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 008/2023- REF.PREGÃO ELETRÔNICO N° 034/2022. PROC. ADM. 2244/2023 (APENSO AO PROC.ADM.5566/2022) –PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e Empresa ADEV REINALDO LTDA, CNPJ n° 01.998.370/0001-22. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva aditar o Contrato n° 008/2023 - Pregão Eletrônico n° 034/2022 em 25 % (vinte e cinco por cento) do quantitativo inicialmente previsto do item 23 (vinte e três), referente a Aquisição de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Chapadilha. VALOR: R\$ 28.425,00 (Vinte e oito mil, quatrocentos e vinte e cinco reais). DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023, 02.12.00- Secretaria Municipal de Educação, 12.306.0030.2035.0000- Manutenção do Programa Alimentação Escolar, 3.3.90.30.00- Material de Consumo.BASE LEGAL: Art. 65 da Lei Federal n° 8.666/93 e Pregão Eletrônico n° 034/2022. SIGNATÁRIOS: Nara da Silva Macedo, Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e a Antonio de Vasconcelos Reinaldo, pela CONTRATADA. Chapadilha/MA, 02 de Maio de 2023.Nara da Silva Macedo. Secretária Municipal de Educação.

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

12/54
Proc. Nº 34/2022

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2023

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3125 – Página 01

www.chapadinha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

ERRATA
ERRATA
ERRATA
CONVOCATÓRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

ERRATA

Na publicação do Diário Oficial do Município de Chapadinha, do dia 20 de Janeiro de 2023, Edição nº 3030, Página 05. Referente ao EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023-SRP. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA. ONDE SE LÊ: Aos 20 dias do mês de Janeiro de 2023, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA, CNPJ Nº 30.887.156/0001-05, sediada na Avenida Vitorino Freire nº 1045 - Terras Dura, Chapadinha – MA, representada neste ato pela Sra. Nara da Silva Macedo, CPF. Nº 921.668.903-00 brasileira, casada, Secretária Municipal de Educação, residente nesta cidade; LEIA-SE: Aos 20 dias do mês de janeiro de 2023, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA, CNPJ Nº 30.887.156/0001-05, sediada na Avenida Vitorino Freire nº 1045 - Terras Dura, Chapadinha – MA, representada neste ato pela Sra. Nara da Silva Macedo, CPF. Nº 921.668.903-00 brasileira, casada, Secretária Municipal de Educação, residente nesta cidade. ONDE SE LÊ: 40.508.357/0007-08; LEIA-SE: 40.508.357/0001-08.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

ERRATA

Na publicação do Diário Oficial do Município de Chapadinha, do dia 20 de Janeiro de 2023, Edição nº 3030, Página 07. Referente ao EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023-SRP. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA. ONDE SE LÊ: Aos 20 dias do mês de Janeiro de 2023, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA, CNPJ Nº 30.887.156/0001-05, sediada na Avenida Vitorino Freire nº 1045 - Terras Dura, Chapadinha – MA, representada neste ato pela Sra. Nara da Silva Macedo, CPF. Nº 921.668.903-00 brasileira, casada, Secretária Municipal de Educação, residente nesta cidade; LEIA-SE: Aos 20 dias do mês de janeiro de 2023, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA, CNPJ Nº 30.887.156/0001-05, sediada na Avenida Vitorino Freire nº 1045 - Terras Dura, Chapadinha – MA, representada neste ato pela Sra. Nara da Silva Macedo, CPF. Nº 921.668.903-00 brasileira, casada, Secretária Municipal de Educação, residente nesta cidade. ONDE SE LÊ: ITEM: 03; LEIA-SE: 04; ONDE SE LÊ: ITEM: 23; LEIA-SE: 13.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

ERRATA

Na publicação do Diário Oficial do Município de Chapadinha, do dia 02 de Junho de 2023, Edição nº 3120, Página 01. Referente a PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 230/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1989/2023. APENSO AO PROC. ADMINISTRATIVO:

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58

Página 1



Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

2477/2022. ONDE SE LÊ: DO VALOR ATUALIZADO. 3.1. A alteração resultante constante desta Cláusula corresponde a um acréscimo do quantitativo do objeto será de aproximadamente 41,26% (quarenta e um virgula vinte e seis por cento) da quantidade inicial do contrato nº 006/2023, que passa a ser R\$ 129.973,58 (cento e vinte e nove mil, novecentos e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos). LEIA-SE: 3.1. A alteração resultante constante desta Cláusula corresponde a um acréscimo do quantitativo do objeto será de aproximadamente 15,11% (quinze virgula onze por cento) da quantidade inicial do contrato nº 230/2022, que passa a ser R\$ 649.920,50 (seiscentos e quarenta e nove mil, novecentos e vinte reais e cinquenta centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMAM

CONVOCATÓRIA

De acordo com o Edital de Convocação da Eleição de Membros Titulares e Suplentes da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Município de Chapadinha – CIEA, disponibilizado no Diário Oficial do Município de Chapadinha DOE/CHAPADINHA-MA nº 3044 de 09 de fevereiro de 2023, CONVOCAMOS as Instituições Habilitadas para comparecerem na Eleição de Membros Titulares e Suplentes da CIEA, que será realizada no dia 17/07/2023, de 14:00 às 17:00, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, localizado na Avenida Senador Vitorino Freire, nº 1045, Terras duras, Chapadinha – MA, 65500-000.

Desde já agradecemos
Atenciosamente,
Comissão Eleitoral

Chapadinha, 12 de junho de 2023.

MUNICIPIO DE CHAPADINHA: 06117709000158
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE CHAPADINHA:06117709000158
Dados: 2023.06.12 20:13:04 -03'00'



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

SEXTA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2023

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3134 – Páginas 13

www.chapadina.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 034/2023-GP

ERRATA

ERRATA

AVISO LICITAÇÃO: REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023

AVISO DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 019/2023-SRP

AVISO DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 020/2023-SRP

PORTARIA Nº 53/2023

PORTARIA Nº 54/2023

PORTARIA Nº 55/2023

PORTARIA Nº 56/2023

PORTARIA Nº 57/2023

PORTARIA Nº 58/2023

PORTARIA Nº 59/2023

PORTARIA Nº 60/2023

PORTARIA Nº 61/2023

PORTARIA Nº 62/2023

PORTARIA Nº 63/2023

PORTARIA Nº 64/2023

PORTARIA Nº 65/2023

PORTARIA Nº 66/2023

PORTARIA Nº 67/2023

PORTARIA Nº 68/2023

PORTARIA Nº 69/2023

PORTARIA Nº 70/2023

PORTARIA Nº 71/2023

PORTARIA Nº 72/2023

PORTARIA Nº 73/2023

PORTARIA Nº 74/2023

PORTARIA Nº 75/2023

PORTARIA Nº 76/2023

PORTARIA Nº 77/2023

PORTARIA Nº 78/2023

PORTARIA Nº 79/2023

PORTARIA Nº 80/2023

PORTARIA Nº 81/2023

PORTARIA Nº 82/2023

PORTARIA Nº 83/2023

PORTARIA Nº 84/2023

PORTARIA Nº 85/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

PORTARIA Nº 034/2023-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Processo de Tomada de Contas Especial, com finalidade de apurar os fatos referentes a atos ilegais ou antieconômicos praticados pela ex-Prefeita municipal, a Sra. Danúbia Loyane de Almeida, por força de violação dos deveres legais de prestar contas de Propostas SISMOB da Portaria nº 1.170/2012 celebradas entre a União, através do **MINISTÉRIO DA SAÚDE**, e o **MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA**, de forma a comprovar a boa e regular aplicação dos valores repassados, no importe total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), correspondente ao dano causado ao erário, atualizada monetariamente e acrescida de juros de mora.

Fis 1455
Proc. Nº 034/2022
Ass.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão formada pelos servidores conforme nomeação abaixo para, sob a presidência do primeiro, realizar a partir da publicação deste Ato/Portaria no prazo de 90 (noventa) dias, a Tomada de Contas Especial, em conformidade com o DECRETO Municipal que regulamenta a TCE, visando à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano decorrente e a consequente responsabilização dos envolvidos.

TITULARES:

I - DANIELE MENESES BRAGA Matrícula nº 8975 - PRESIDENTE

II - VANIA DUARTE MOTA SOUZA Matrícula nº 9000- MEMBRO

III - RENILSON DE AGUIAR LOPES- Matrícula nº 8969- MEMBRO

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapadina-MA, 23 de junho de 2023.

MARIA DUCILENE PONTE CORDEIRO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

ERRATA

NA PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 009/2023. Nº 034/2022-SRP, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA.. Publicado no Diário Oficial do Município de Chapadina, do dia 21/03/2023, Páginas: 01, 02 e 03, Edição nº 3070.

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR REAJUSTADO. 2.1. Fica estipulado os novos valores unitários que constam no sub item 1.2 deste termo aditivo, e perfazendo um aumento no termo aditivo de R\$ 1.460.100,00 (Hum milhão quatrocentos e sessenta mil e cem reais); **LEIA-SE: CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR REAJUSTADO. 2.1.** Fica estipulado os novos valores unitários que constam no sub item 1.2 deste termo aditivo, e perfazendo um aumento no termo aditivo de R\$ 1.645.000,00 (Hum milhão seiscentos e quarenta e cinco mil reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

ERRATA

NA PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 011/2023. Nº 034/2022-SRP, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA. Publicado no Diário Oficial do Município de Chapadina, do dia 23/03/2023, Páginas: 01, 02 e 03, Edição nº 3072.

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR REAJUSTADO. 2.1. Fica estipulado os novos valores unitários que constam no sub item 1.2 deste termo aditivo, e perfazendo um aumento no termo aditivo de R\$ 1.175.231,20 (Hum milhão, duzentos e setenta e cinco mil, duzentos e trinta e um reais e vinte centavos); **LEIA-SE: CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR REAJUSTADO. 2.1.** Fica estipulado os novos valores unitários que constam no sub item 1.2 deste termo aditivo, e perfazendo um aumento no termo aditivo de R\$ 1.258.090,00 (Hum milhão, duzentos e cinquenta e oito mil e noventa reais).

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2023

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3125 – Página 01

www.chapadilha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

ERRATA
ERRATA
ERRATA
CONVOCATÓRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

ERRATA

Na publicação do Diário Oficial do Município de Chapadilha, do dia 20 de Janeiro de 2023, Edição nº 3030, Página 05. Referente ao EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023-SRP. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA. ONDE SE LÊ: Aos 20 dias do mês de Janeiro de 2023, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA, CNPJ Nº 30.887.156/0001-05, sediada na Avenida Vitorino Freire nº 1045 - Terras Dura, Chapadilha – MA, representada neste ato pela Sra. Nara da Silva Macedo, CPF. Nº 921.668.903-00 brasileira, casada, Secretária Municipal de Educação, residente nesta cidade; LEIA-SE: Aos 20 dias do mês de janeiro de 2023, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA, CNPJ Nº 30.887.156/0001-05, sediada na Avenida Vitorino Freire nº 1045 - Terras Dura, Chapadilha – MA, representada neste ato pela Sra. Nara da Silva Macedo, CPF. Nº 921.668.903-00 brasileira, casada, Secretária Municipal de Educação, residente nesta cidade. ONDE SE LÊ: 40.508.357/0007-08; LEIA-SE: 40.508.357/0001-08.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

ERRATA

Na publicação do Diário Oficial do Município de Chapadilha, do dia 20 de Janeiro de 2023, Edição nº 3030, Página 07. Referente ao EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023-SRP. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA. ONDE SE LÊ: Aos 20 dias do mês de Janeiro de 2023, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA, CNPJ Nº 30.887.156/0001-05, sediada na Avenida Vitorino Freire nº 1045 - Terras Dura, Chapadilha – MA, representada neste ato pela Sra. Nara da Silva Macedo, CPF. Nº 921.668.903-00 brasileira, casada, Secretária Municipal de Educação, residente nesta cidade; LEIA-SE: Aos 20 dias do mês de janeiro de 2023, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA, CNPJ Nº 30.887.156/0001-05, sediada na Avenida Vitorino Freire nº 1045 - Terras Dura, Chapadilha – MA, representada neste ato pela Sra. Nara da Silva Macedo, CPF. Nº 921.668.903-00 brasileira, casada, Secretária Municipal de Educação, residente nesta cidade. ONDE SE LÊ: ITEM: 03; LEIA-SE: 04; ONDE SE LÊ: ITEM: 23; LEIA-SE: 13.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

ERRATA

Na publicação do Diário Oficial do Município de Chapadilha, do dia 02 de Junho de 2023, Edição nº 3120, Página 01. Referente a PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 230/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1989/2023. APENSO AO PROC. ADMINISTRATIVO:

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58

Página 1



Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



2477/2022. ONDE SE LÊ: DO VALOR ATUALIZADO. 3.1. A alteração resultante constante desta Cláusula corresponde a um acréscimo do quantitativo do objeto será de aproximadamente 41,26% (quarenta e um virgula vinte e seis por cento) da quantidade inicial do contrato nº 006/2023, que passa a ser R\$ 129.973,58 (cento e vinte e nove mil, novecentos e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos). LEIA-SE: 3.1. A alteração resultante constante desta Cláusula corresponde a um acréscimo do quantitativo do objeto será de aproximadamente 15,11% (quinze virgula onze por cento) da quantidade inicial do contrato nº 230/2022, que passa a ser R\$ 649.920,50 (seiscentos e quarenta e nove mil, novecentos e vinte reais e cinquenta centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMAM

CONVOCATÓRIA

De acordo com o Edital de Convocação da Eleição de Membros Titulares e Suplentes da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Município de Chapadilha – CIEA, disponibilizado no Diário Oficial do Município de Chapadilha DOE/CHAPADINHA-MA nº 3044 de 09 de fevereiro de 2023, CONVOCAMOS as Instituições Habilitadas para comparecerem na Eleição de Membros Titulares e Suplentes da CIEA, que será realizada no dia 17/07/2023, de 14:00 às 17:00, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, localizado na Avenida Senador Vitorino Freire, nº 1045, Terras duras, Chapadilha – MA, 65500-000.

Desde já agradecemos
Atenciosamente,
Comissão Eleitoral

Chapadilha, 12 de junho de 2023.

MUNICIPIO DE CHAPADINHA: 06117709000158
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE CHAPADINHA:06117709000158
Dados: 2023.06.12 20:13:04 -03'00'



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

SEXTA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2023

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3134 – Páginas 13

www.chapadinha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 034/2023-GP
 ERRATA
 ERRATA
 AVISO LICITAÇÃO: REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023
 AVISO DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 019/2023-SRP
 AVISO DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 020/2023-SRP
 PORTARIA Nº 53/2023
 PORTARIA Nº 54/2023
 PORTARIA Nº 55/2023
 PORTARIA Nº 56/2023
 PORTARIA Nº 57/2023
 PORTARIA Nº 58/2023
 PORTARIA Nº 59/2023
 PORTARIA Nº 60/2023
 PORTARIA Nº 61/2023
 PORTARIA Nº 62/2023
 PORTARIA Nº 63/2023
 PORTARIA Nº 64/2023
 PORTARIA Nº 65/2023
 PORTARIA Nº 66/2023
 PORTARIA Nº 67/2023
 PORTARIA Nº 68/2023
 PORTARIA Nº 69/2023
 PORTARIA Nº 70/2023
 PORTARIA Nº 71/2023
 PORTARIA Nº 72/2023
 PORTARIA Nº 73/2023
 PORTARIA Nº 74/2023
 PORTARIA Nº 75/2023
 PORTARIA Nº 76/2023
 PORTARIA Nº 77/2023
 PORTARIA Nº 78/2023
 PORTARIA Nº 79/2023
 PORTARIA Nº 80/2023
 PORTARIA Nº 81/2023
 PORTARIA Nº 82/2023
 PORTARIA Nº 83/2023
 PORTARIA Nº 84/2023
 PORTARIA Nº 85/2023

Fls 1457
 Proc. Nº 034/2022
 Ass. [Assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

PORTARIA Nº 034/2023-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Processo de Tomada de Contas Especial, com finalidade de apurar os fatos referentes a atos ilegais ou antieconômicos praticados pela ex-Prefeita municipal, a Sra. Danúbia Loyane de Almeida, por força de violação dos deveres legais de prestar contas de Propostas SISMOB da Portaria nº 1.170/2012 celebradas entre a União, através do **MINISTÉRIO DA SAÚDE**, e o **MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA**, de forma a comprovar a boa e regular aplicação dos valores repassados, no importe total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), correspondente ao dano causado ao erário, atualizada monetariamente e acrescida de juros de mora.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão formada pelos servidores conforme nomeação abaixo para, sob a presidência do primeiro, realizar a partir da publicação deste Ato/Portaria no prazo de 90 (noventa) dias, a Tomada de Contas Especial, em conformidade com o DECRETO Municipal que regulamenta a TCE, visando à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano decorrente e a consequente responsabilização dos envolvidos.

TITULARES:

I – DANIELE MENESES BRAGA Matrícula nº 8975 – PRESIDENTE
 II – VANIA DUARTE MOTA SOUZA Matrícula nº 9000 – MEMBRO
 III – RENILSON DE AGUIAR LOPES – Matrícula nº 8969 – MEMBRO

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapadinha-MA, 23 de junho de 2023.

MARIA DUCILENE PONTE CORDEIRO
 Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

ERRATA

NA PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 009/2023. Nº 034/2022-SRP, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA.. Publicado no Diário Oficial do Município de Chapadinha, do dia 21/03/2023, Páginas: 01, 02 e 03, Edição nº 3070.

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR REAJUSTADO. 2.1. Fica estipulado os novos valores unitários que constam no sub item 1.2 deste termo aditivo, e perfazendo um aumento no termo aditivo de R\$ 1.460.100,00 (Hum milhão quatrocentos e sessenta mil e cem reais); **LEIA-SE:** CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR REAJUSTADO. 2.1. Fica estipulado os novos valores unitários que constam no sub item 1.2 deste termo aditivo, e perfazendo um aumento no termo aditivo de R\$ 1.645.000,00 (Hum milhão seiscentos e quarenta e cinco mil reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

ERRATA

NA PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 011/2023. Nº 034/2022-SRP, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA. Publicado no Diário Oficial do Município de Chapadinha, do dia 23/03/2023, Páginas: 01, 02 e 03, Edição nº 3072.

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR REAJUSTADO. 2.1. Fica estipulado os novos valores unitários que constam no sub item 1.2 deste termo aditivo, e perfazendo um aumento no termo aditivo de R\$ 1.175.231,20 (Hum milhão, duzentos e setenta e cinco mil, duzentos e trinta e um reais e vinte centavos); **LEIA-SE:** CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR REAJUSTADO. 2.1. Fica estipulado os novos valores unitários que constam no sub item 1.2 deste termo aditivo, e perfazendo um aumento no termo aditivo de R\$ 1.258.090,00 (Hum milhão, duzentos e cinquenta e oito mil e noventa reais).

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58